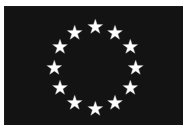


PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão da Cultura e da Educação

COMUNICAÇÃO AOS MEMBROS

GUIA PARA OS NOVOS MEMBROS

O presente guia tem por objectivo oferecer aos novos membros e respectivos assistentes uma breve panorâmica da forma como a comissão exerce as suas competências, salientando os aspectos práticos (procedimentos, reuniões de comissão, relatórios e pareceres, modo de apresentação de alterações, etc.). Não podendo este guia, como é óbvio, assumir carácter exaustivo, o secretariado procurará responder a todas as perguntas relativas a assuntos não contemplados.

Stephen Salter
Chefe de Unidade
Secretariado CULT
Julho de 2009

I. INFORMAÇÕES GERAIS

As normas que regem o funcionamento do Parlamento Europeu, incluindo as suas comissões parlamentares, são estabelecidas pelo **Regimento do Parlamento Europeu**, o qual contém informações específicas sobre os procedimentos relacionados com o trabalho das comissões. Encontram-se disponíveis exemplares (em todas as línguas oficiais) junto do serviço responsável pela distribuição de documentos, no terceiro piso do edifício ASP. O Regimento encontra-se igualmente disponível no sítio intranet EP Inside, sob a rubrica "Deputados e Assistentes":

http://www.europarl.ep.ec/inside/members/RoP_redirecting_en.htm?menu1

A principal actividade de uma comissão parlamentar consiste na preparação dos trabalhos da sessão plenária, que reúne o Parlamento na sua totalidade, quer através da elaboração de relatórios a apresentar ao Parlamento, quer através da elaboração de pareceres dirigidos a outras comissões que se encontram, por seu turno, a elaborar relatórios.

As **competências** da Comissão da Cultura e da Educação são definidas em pormenor no Anexo VII do Regimento (ver **Anexo A** apenso). Em síntese, é competente em matéria de aspectos culturais da UE, política de educação, política de audiovisual, política da juventude e desenvolvimento de uma política de desportos e lazer, política de informação e dos meios de comunicação social, e ainda cooperação com os países terceiros e outras organizações internacionais nos domínios citados.

Os **coordenadores** (artigo 192.º) são, como o nome indica, membros escolhidos para coordenar a posição dos grupos que representam em debates preparatórios sobre políticas, sobre a estratégia seguida pela comissão parlamentar e sobre a organização dos aspectos práticos do trabalho da comissão (por exemplo, a atribuição de relatórios e de pareceres aos grupos). Os coordenadores realizam normalmente uma breve reunião à porta fechada no final do primeiro dia das reuniões da Comissão CULT, para o que dispõem de serviços completos de interpretação.

Todos os grupos políticos dispõem de pessoal encarregado de prestar assistência aos membros nas suas actividades parlamentares. Nos secretariados dos grupos existem **conselheiros políticos** (por vezes chamados “agentes dos grupos”, “*agents de groupes*”), competentes para os vários domínios políticos abrangidos pelas comissões parlamentares. Cabe-lhes acompanhar o trabalho de cada comissão, fornecer informações de natureza política aos membros do seu grupo sobre os vários dossiês, proporcionar aconselhamento sobre a posição política que devem adoptar, prestar assistência aos membros na elaboração de relatórios, pareceres e alterações, etc.

O funcionamento administrativo da comissão está a cargo de um **secretariado** constituído por funcionários não políticos, cuja atribuição principal consiste em prestar assistência ao presidente da comissão na organização dos respectivos trabalhos. Não obstante, estão igualmente em condições de proporcionar a todos os membros aconselhamento em matéria processual (por exemplo, sobre a admissibilidade das alterações), de lhes prestar alguma assistência a nível da redacção de relatórios e pareceres, bem como de elaborar listas de votação para orientação do presidente (as quais são igualmente enviadas, a título de cortesia, aos agentes dos grupos). Os nomes e os contactos do secretariado da Comissão CULT

figuram no **Anexo B**.

II. REUNIÕES DAS COMISSÕES

As reuniões das comissões realizam-se normalmente uma vez por mês, em Bruxelas, durante as 'semanas cor-de-rosa' previstas no calendário de actividades do PE. Habitualmente, as reuniões realizam-se à tarde, entre as 15h00 e as 18h30, e de manhã, entre as 9h00 e as 12h30. As reuniões da Comissão CULT ocupam normalmente dois meios-dias sucessivos, embora possam, em determinadas ocasiões, prolongar-se por mais tempo. As datas das reuniões são fixadas antecipadamente para todo o ano. Quando tal é necessário, realizam-se por vezes reuniões extraordinárias durante as sessões de Estrasburgo, à segunda-feira das 19h00 às 22h30, ou à quinta-feira das 9h00 às 11h00. Actualmente, uma pequena parte das reuniões da Comissão CULT é transmitida pela Web; a partir do final de 2009, todas as reuniões serão transmitidas pela Web.

Como norma geral, **as reuniões da comissão são abertas ao público** (em raras ocasiões, a comissão pode decidir, ao adoptar a ordem do dia, o tratamento à porta fechada de um ou vários temas). Não obstante, apenas podem usar da palavra os deputados ao Parlamento Europeu (membros titulares ou suplentes da comissão, ou membros de outras comissões parlamentares), membros da Comissão Europeia e outras pessoas convidadas a fazê-lo pelo presidente.

Apenas têm direito de **voto** os membros titulares e suplentes. O número de membros de qualquer grupo político que pode participar numa outra votação não pode exceder o número de membros titulares desse grupo na comissão em causa. Na ausência do membro titular e do suplente, pode participar na votação outro membro do grupo político, mas o seu nome deve ser comunicado ao presidente da comissão antes do início da votação.

Em todas as reuniões das comissões é assegurada a **interpretação simultânea** de e para o maior número possível de línguas oficiais da UE. As decisões relativas ao fornecimento de interpretação nas reuniões das comissões não são adoptadas pelo secretariado da comissão, mas sim por uma unidade distinta, que visa satisfazer as necessidades de todas as comissões com base no Código de Conduta do Multilinguismo, adoptado pela Mesa do Parlamento em 17 de Novembro de 2008. (Este encontra-se disponível no sítio Web do Parlamento e foi distribuído a todos os deputados.)

O referido código prevê que, na medida do possível, os membros ou respectivos assistentes informem o secretariado (IP-CULT@europarl.europa.eu) antecipadamente sobre a sua intenção de participarem em reuniões, a fim de permitir que a unidade responsável pelo planeamento da interpretação procure ter em conta as suas necessidades.

O presidente, assistido pelo secretariado, elabora um **projecto de ordem do dia** para cada reunião. Esse projecto é enviado a todos os membros titulares e suplentes da comissão, habitualmente com a antecedência mínima de uma semana sobre a data da reunião. A versão definitiva do projecto é a que for aprovada pela comissão no início da reunião.

No início de cada reunião, todos os membros recebem um conjunto de **documentos de**

reunião na sua própria língua, contendo todos os documentos do Parlamento Europeu (identificados por um número de "PE", por exemplo, PE123.456, no canto inferior direito) pertinentes em relação a cada ponto da ordem do dia. Esses documentos encontram-se igualmente disponíveis na intranet do Parlamento, bem como na Internet, 48 horas antes do início da reunião, a fim de que os membros (e respectivos assistentes) tenham sempre a possibilidade de ler os projectos de relatórios, pareceres, etc. antes do respectivo debate em comissão.

Após cada reunião, o secretariado elabora a **acta** das reuniões da comissão, as quais são submetidas à aprovação da mesma, normalmente na reunião seguinte.

Todas as informações relativas às reuniões da comissão, bem como datas, ordens do dia, documentos, relatórios, pareceres e outros documentos, encontram-se disponíveis na **página inicial da Comissão da Cultura e da Educação** no sítio Web do Parlamento Europeu: <http://www.europarl.europa.eu/activities/committees/homeCom.do?language=EN&body=CU>
LT

O secretariado envia informações aos membros (por exemplo, projectos de ordem do dia, sínteses das decisões adoptadas pelos coordenadores, etc.) exclusivamente através de **correio electrónico**.

III. RELATÓRIOS E PARECERES

Quando a comissão decide elaborar um relatório (ou um parecer) – quer seja de carácter legislativo ou não legislativo – os coordenadores decidem a que grupo político o relatório deverá ser atribuído, utilizando um sistema de pontos que reflecte a dimensão dos grupos e tendo em conta os outros relatórios e pareceres que estão a elaborar, bem como os interesses específicos dos vários deputados. O grupo ao qual é atribuído o relatório designa um **relator**, o qual é encarregado de redigir o relatório em nome da comissão.

No **Anexo C** e no **Anexo D** figuram listas dos relatórios e pareceres elaborados pela comissão durante a legislatura de 2004-2009.

Antes de serem aprovados, os relatórios e os pareceres são geralmente apreciados em comissão, em diversas ocasiões:

- troca de pontos de vista inicial (habitualmente sem um texto);
- apresentação do projecto de relatório (ou de parecer) e fixação do prazo para a apresentação de alterações;
- votação do relatório (ou parecer), das alterações e do parecer ou dos pareceres que tenham eventualmente sido apresentados por outra comissão ou outras comissões.

Estas fases sucedem-se, habitualmente, com um intervalo de um ou dois meses, a fim de ter em conta o tempo necessário à tradução.

1. Relatórios

É elaborado um **relatório legislativo** em resposta a uma proposta legislativa da Comissão Europeia. A proposta da Comissão é transmitida ao Presidente do Parlamento, que seguidamente a envia à comissão competente "quanto à matéria de fundo", bem como a outras comissões que pretendam emitir um parecer para ser apreciado pela comissão competente. Durante a legislatura de 2004-2009, a Comissão CULT elaborou 70 relatórios: um pouco mais de metade (36) eram relatórios legislativos, a maioria dos quais (31) dizia respeito a legislação adoptada no âmbito do processo de co-decisão.

Um relatório legislativo é constituído por:

- um projecto de resolução legislativa (cuja formulação exacta dependerá do processo legislativo seguido);
- eventuais propostas de alteração à proposta legislativa, acompanhadas de breves justificações, se tal for necessário;
- uma exposição de motivos (a qual é facultativa, não pode ser alterada e não é colocada à votação: trata-se de uma declaração pessoal, através da qual o relator esclarece a sua posição);
- caso a comissão proponha alterações ao orçamento apresentado pela Comissão, deverá incluir uma 'ficha financeira' relativa à compatibilidade do novo orçamento proposto com o quadro financeiro plurianual da Comunidade.

A maior parte dos relatórios legislativos atribuídos à comissão é tratada no âmbito do processo de **co-decisão** (COD), que permite ao PE apresentar alterações à proposta da Comissão. Este processo implica um máximo de três leituras da proposta legislativa, tanto pelo Parlamento como pelo Conselho. Em qualquer fase do processo podem realizar-se negociações com o Conselho, as quais são regidas pelas disposições previstas no Anexo XX do Regimento.

Em determinadas ocasiões, é solicitado à comissão que elabore relatórios legislativos no âmbito de dois outros processos:

- no âmbito do processo de **parecer favorável**, aplicável em larga medida aos acordos internacionais, prevendo uma única leitura pelo PE, no âmbito da qual o Parlamento pode aceitar ou rejeitar a proposta (mas não alterá-la);
- no âmbito do processo de **consulta** (CNS), o PE pode aprovar alterações a uma proposta da Comissão, mas o Conselho apenas é obrigado a "ter em conta" a posição do Parlamento.

Os **relatórios de carácter não legislativo** são elaborados pela comissão, a pedido desta, consistindo numa proposta de resolução e numa exposição de motivos (facultativa). Após sucessivas revisões do Regimento, existem actualmente nada menos do que cinco tipos diferentes de relatórios de carácter não legislativo, com três processos de autorização distintos. As informações pertinentes encontram-se sintetizadas, sob a forma de tabela, no **Anexo E**.

Para simplificar, porém, os relatórios de iniciativa (INI) podem ser divididos em duas

categorias principais:

- relatórios (estratégicos, relatórios de iniciativa de carácter legislativo) abrangidos pela norma segundo a qual nenhuma comissão pode elaborar mais do que seis relatórios INI ao mesmo tempo (esta categoria inclui a maioria dos relatórios INI elaborados pela Comissão da Cultura e da Educação);
- relatórios não abrangidos por esta quota (relatórios de iniciativa de carácter legislativo, relatórios anuais de actividades e de acompanhamento, bem como relatórios de execução).

Todos os relatórios de carácter não legislativo devem ser autorizados pela Conferência dos Presidentes das Comissões, ou pela Conferência dos Presidentes, ou por ambos os órgãos.

2. Pareceres

Os pareceres são dirigidos por uma comissão a outra, reflectindo os pontos de vista da comissão que emite parecer sobre um assunto que está a ser apreciado pela comissão competente quanto à matéria de fundo. Ao mesmo tempo que atribui uma proposta da Comissão ou outro documento à comissão competente quanto à matéria de fundo, o Presidente do Parlamento pode igualmente solicitar a uma ou mais comissões que emitam parecer. No caso de não terem sido solicitadas a emitir parecer, as comissões podem procurar obter a autorização da Conferência dos Presidentes para o fazerem.

Os pareceres são constituídos por propostas de alteração ao texto transmitido à comissão no caso dos textos legislativos, ou por sugestões (conclusões) relativas a partes da proposta de resolução a apresentar à comissão competente quanto à matéria de fundo, no caso dos textos de carácter não legislativo. Essas propostas de alteração, ou sugestões de parágrafos a introduzir nas propostas de resolução, são seguidamente colocadas à votação pela comissão competente quanto à matéria de fundo, juntamente com as suas próprias alterações.

No caso de um assunto se enquadrar quase em igual medida na esfera de competências de duas comissões, ou de diferentes partes do assunto serem da competência de duas ou mais comissões, pode ser utilizado o chamado **processo de comissões associadas** (artigo 50.º do Regimento). Quando tal processo é autorizado, a comissão associada pode voltar a apresentar em sessão plenária todas as alterações abrangendo domínios inseridos na sua esfera de competências que tenham sido rejeitadas pela comissão competente quanto à matéria de fundo.

Não pode ser designado um relator de parecer antes da designação do relator pela comissão competente quanto à matéria de fundo. No que diz respeito à Comissão da Cultura e da Educação, o debate sobre o projecto de parecer apenas se realiza habitualmente após a elaboração do projecto de parecer pelo relator; no final desse debate, é fixado um prazo para a apresentação de alterações, sendo o projecto de parecer aprovado em reunião subsequente, com as alterações que lhe foram introduzidas.

Merece especial referência o **parecer sobre o orçamento**, uma vez que é substancialmente diferente de outros pareceres. Todos os anos, a comissão elabora um parecer (dirigido à Comissão dos Orçamentos, BUDG) sobre o orçamento da Comissão para o ano seguinte. Esse

parecer é constituído por:

- um parecer "normal", no qual a comissão competente quanto à matéria de fundo é convidada a incorporar um ou vários parágrafos na sua proposta de resolução;
- um conjunto distinto de alterações a rubricas do projecto de orçamento (isto é, a primeira leitura do Conselho, em meados de Julho, no âmbito do processo orçamental).

Por vezes, essas duas componentes do parecer da comissão sobre o orçamento são debatidas e aprovadas em diferentes reuniões da comissão.

Na Comissão CULT, o relator do parecer da comissão sobre o orçamento é habitualmente designado (no ano N) por um período de dois anos, competindo-lhe não apenas elaborar dois pareceres sucessivos sobre o orçamento (sobre o orçamento relativo a N+1 e N+2), mas também dois pareceres sucessivos sobre a quitação pelo exercício dos orçamentos anteriores (processos de quitação orçamental N-1 e N).

3. Generalidades

Existem rigorosos **limites à extensão dos projectos de relatório e de parecer**, os quais têm de ser traduzidos. Esses limites são indicados no **Anexo F** à presente nota.

Existem igualmente **prazos rigorosos para a apresentação de documentos a traduzir**. O secretariado tem de enviar os documentos para tradução no mínimo doze dias úteis (recorde-se que a sexta-feira conta como meio-dia) antes da reunião da comissão na qual serão debatidos: no caso de serem enviados para tradução mais tarde, as traduções não estarão disponíveis para a reunião da comissão em causa.

IV. ALTERAÇÕES

Após ter sido apresentado à comissão o projecto de relatório ou de parecer, o presidente anuncia um **prazo para a apresentação de alterações** (ao projecto). Esse prazo é estabelecido a fim de que as alterações possam ser traduzidas tempestivamente para a reunião durante a qual serão apreciadas: **não serão aceites as alterações apresentadas depois de expirado o prazo.**

Os formulários para a apresentação de alterações encontram-se disponíveis em formato electrónico. No caso de subsistir qualquer dúvida sobre o modo de apresentação de alterações, deve ser consultado, em primeira instância, o conselheiro do grupo.

De uma forma genérica, o formato das alterações depende da natureza do texto a alterar.

1. As alterações a textos legislativos (em relatórios ou pareceres) devem incidir sempre sobre o texto legislativo original (e não, por exemplo, sobre as alterações propostas pelo relator).

As alterações são apresentadas em duas colunas. A parte relevante do texto sobre o qual o Parlamento é consultado (isto é, geralmente a proposta da Comissão ou a posição comum)

figura na coluna da esquerda. A alteração proposta a esse texto figura na coluna da direita. As modificações propostas na alteração, por referência ao texto original, devem ser indicadas em **negrito e em itálico**:

- os aditamentos são indicados em **negrito e em itálico** no texto que figura na coluna da direita;
- no caso de supressão de palavras, estas são indicadas em **negrito e em itálico** no texto legislativo à esquerda (e já não constarão, como é óbvio, da alteração à direita);
- em caso de supressão de toda uma parte do texto legislativo, ela é reproduzida (em **negrito e em itálico**) no lado esquerdo, e à direita surgirá a palavra **suprimido**;
- no caso de se apresentar uma nova parte, nada constará do lado esquerdo e o novo texto proposto figurará (em **negrito e em itálico**) à direita.

No **Anexo G**, encontram-se exemplos de alterações a um texto legislativo.

2. No caso de **alterações a relatórios (ou pareceres) de carácter não legislativo**, o texto que pode ser alterado é o projecto de resolução apresentado pelo relator ou o projecto de parecer apresentado pelo respectivo relator. As alterações são apresentadas em duas colunas, tal como nos relatórios de carácter legislativo:

- os aditamentos são indicados em **negrito e em itálico** na coluna da direita;
- as supressões são indicadas em **negrito e em itálico** na coluna da esquerda;
- um parágrafo novo deve ser assinalado como **'(novo)'** em **negrito e em itálico**: a coluna da esquerda fica vazia;
- em caso de supressão de todo um parágrafo, este figura em **negrito e em itálico** na coluna da esquerda, e a coluna da direita contém unicamente a palavra **suprimido**.

No **Anexo H**, encontram-se exemplos de alterações a um texto de carácter não legislativo.

Por último, refiram-se as seguintes normas gerais:

- não é possível apresentar alterações às exposições de motivos (dado que não fazem parte da resolução que será aprovada pelo Parlamento em sessão plenária), nem à ficha financeira que acompanha as propostas legislativas da Comissão;
- as alterações devem indicar claramente onde se inserem num projecto (o que assume especial relevância no caso de um texto "novo", como a proposta de novos parágrafos em propostas de resolução);
- as alterações devem ser enviadas ao secretariado por correio electrónico e assinadas pelo membro ou pelos membros que as apresentam, devendo ser remetida ao secretariado uma cópia assinada, por fax ou correio interno.

Em Janeiro de 2010, será introduzido um novo sistema para a apresentação de alterações legislativas.

No caso de subsistirem dúvidas sobre o modo de apresentar uma alteração, deve ser consultado o conselheiro do grupo político ou o secretariado da comissão.

V. VOTAÇÕES

A ordem pela qual serão tratados os assuntos constantes do projecto de ordem do dia é decidida pela comissão no seu conjunto, no início da reunião. Todavia, a votação dos projectos de relatório e de parecer realiza-se habitualmente no início dos trabalhos da manhã de uma reunião de dois dias.

As votações em comissão são válidas quando se encontram presentes um quarto dos membros que compõem a comissão: a votação realiza-se habitualmente por braços erguidos, mas a votação electrónica tornar-se-á provavelmente mais comum ao longo da legislatura, podendo a votação nominal ser requerida por um quarto dos membros da comissão.

O secretariado elabora uma lista de votação para cada relatório ou parecer que deva ser votado. Essa lista destina-se a servir de orientação ao presidente, mas é distribuída, a título de cortesia, aos grupos políticos: os conselheiros dos grupos políticos utilizam habitualmente a lista de votação elaborada para o presidente a fim de indicarem aos membros do respectivo grupo, relativamente a cada alteração, se o grupo decidiu votar a favor, ou contra, ou abster-se.

Os **artigos 155.º-171.º** do Regimento incidem sobre o processo de votação nas sessões plenárias do Parlamento e aplicam-se, com as devidas adaptações, às votações em comissão; de referir igualmente as disposições previstas no **artigo 195.º**.

VI. COMITOLOGIA

Todos os sistemas jurídicos reconhecem que nem tudo pode ser definido em pormenor pelo legislador nos actos legislativos: as disposições pormenorizadas relativas à aplicação das leis são frequentemente delegadas em funcionários. Analogamente, na UE, a competência para adoptar medidas de execução é muitas vezes delegada na Comissão, ao abrigo das suas competências de execução (artigo 202.º do Tratado CE): durante muitos anos, a Comissão foi assistida nessa tarefa por comités especializados, constituídos por peritos provenientes dos Estados-Membros. O processo mediante o qual são adoptadas disposições de execução após apreciação por um comité desse tipo é conhecido por "comitologia": as normas que se aplicam à comitologia destinam-se a garantir que a Comissão não ultrapasse as competências delegadas que lhe foram conferidas pelo acto legislativo de base.

O PE sempre salientou que, nos casos em que exerce o papel de co-legislador (no âmbito da co-decisão), deverá igualmente ter o direito de, como os Estados-Membros, exercer controlo sobre as disposições de execução. Uma decisão do Conselho, de 1999, conferiu ao PE o direito a receber mais informações sobre a actividade dos comités, no âmbito da comitologia. A mesma decisão conferiu igualmente ao PE um "direito de controlo", ou seja, o direito de solicitar à Comissão (através de uma resolução do PE) que reaprecie um projecto de medidas de execução, caso o PE considere que as mesmas excedem as competências de execução atribuídas à Comissão pelo acto jurídico de base. Em 2006, uma nova decisão alargou os direitos do Parlamento no domínio da comitologia, introduzindo um novo procedimento de

comitologia para um tipo específico de medidas de execução e atribuindo ao PE a capacidade de (sob determinadas condições) bloquear o processo de execução.

A Comissão CULT é responsável por um conjunto de programas plurianuais, executados com o apoio dos comités previstos no âmbito da comitologia. Durante a legislatura de 2004-2009, a comissão adoptou a decisão de atribuir aos relatores para os vários programas a responsabilidade pelos procedimentos de comitologia pertinentes. Na prática, tal significou que o secretariado da comissão passou a enviar aos relatores para os vários programas os documentos de comitologia transmitidos pela Comissão, juntamente com uma recomendação sobre quaisquer outras medidas a adoptar.

VI. ESTUDOS

A comissão pode solicitar à unidade temática pertinente (p. ex. unidade de investigação) do Secretariado-Geral do Parlamento a elaboração de relatórios breves (notas de fundo e de informação) sobre questões específicas, a fim de apoiar o seu trabalho na elaboração de relatórios e pareceres. Por outro lado, pode igualmente solicitar a encomenda de **estudos externos**, em conformidade com as normas aplicáveis à adjudicação de contratos públicos.

As decisões relativas a tais estudos são adoptadas em comissão, por proposta dos coordenadores, e constam habitualmente de um programa anual.

VII. AUDIÇÕES

A comissão realiza habitualmente, todos os anos, três ou quatro audições de peritos sobre matérias da sua competência. Por vezes, a proposta de organizar uma audição é apresentada pelo relator para um tema específico (por exemplo, as Escolas Europeias), o qual pode propor uma lista de pessoas a convidar. Não obstante, qualquer membro pode (através do seu coordenador) propor um tema para uma audição. A comissão procura garantir que os peritos convidados representem todas as partes implicadas no debate sobre a matéria (autoridades públicas, sectores industriais, associações profissionais, associações não governamentais, universitários, etc.).

Todos os anos (salvo em anos eleitorais), podem ser pagas as despesas de deslocação (classe económica em transporte aéreo ou primeira classe em transporte ferroviário) de um máximo de 16 peritos convidados pela comissão para usarem da palavra numa audição pública.

A comissão elabora habitualmente, no Outono, um programa anual de audições. Por razões práticas, as audições devem ser programadas, em circunstâncias normais, com uma antecedência mínima de 3 meses.

No **Anexo I** figura uma lista das audições realizadas pela comissão durante a legislatura de 2004-2009.

VIII. DELEGACÕES

Todos os anos, a comissão envia pequenas delegações, em missões de informação, a destinos situados na EU, mas fora dos três locais de trabalho habituais. As delegações podem, a título de exemplo, visitar a capital do Estado-Membro em causa para uma troca de pontos de vista com membros da Presidência seguinte do Conselho, visitar uma cidade que tenha sido declarada Capital Europeia da Cultura no ano respectivo, etc.

No **Anexo J** figura uma lista das delegações organizadas pela comissão durante a legislatura de 2004-2009.

Nos termos das normas em vigor, todos os anos (salvo em anos eleitorais) a comissão pode enviar em delegação um máximo de 25 membros, não podendo qualquer delegação ser constituída por mais de 12 membros. Nenhuma delegação pode ter uma duração superior a três dias, incluindo a deslocação a partir de Bruxelas e o regresso a esta cidade.

Regimento do PE, Anexo VII

XV. Comissão da Cultura e da Educação

Esta comissão tem competência em matéria de:

1. aspectos culturais da União Europeia e, nomeadamente:
 - (a) melhoria do conhecimento e da difusão da cultura,
 - (b) protecção e promoção da diversidade cultural e linguística,
 - (c) preservação e protecção do património cultural, intercâmbios culturais e criação artística;
2. política de educação da União Europeia, incluindo a área do ensino superior europeu, a promoção do sistema das escolas europeias e a aprendizagem ao longo da vida;
3. política audiovisual e aspectos culturais e educacionais da sociedade da informação;
4. política da juventude e desenvolvimento de uma política de desportos e lazer;
5. política de informação e dos meios de comunicação social;
6. cooperação com os países terceiros nos domínios da cultura e da educação e relações com as organizações e instituições internacionais relevantes.

**EUROPEAN PARLIAMENT
COMMITTEE ON CULTURE AND EDUCATION
SECRETARIAT**

	Bruxelles		Strasbourg	
	Tél. 28-	Bureau	Tél. 3881	Bureau SDM
M. Stephen SALTER <i>Head of Unit</i>	42772	01K042/044	72421	G01013
Mme Carla LYON <i>Secretary</i>	42706	01K040	74218	G01014
Mme Artemissia KEFALOPOULOU <i>Administrator</i>	42776	01K038	74480	G01015
M Jürgen DITTHARD <i>Administrator</i>	32340	01K036	74480	G01015
Mme Inese KRISKANE <i>Administrator</i>	43312	01K031	73489	G01015
Mme Constanze ITZEL <i>Administrator</i>	32265	01K064	73328	G01015
Mme Rita SOARES <i>Detached National Expert</i>	31325	01K061	72881	G01015
Mme Tiffany HALLIDAY <i>Assistant</i>	42426	01K046	78260	G01014
Mme Rosana PAPADOPOULOU <i>Secretary</i>	42404	01K061	77078	G01014
Mme Claudia BENGELSDORFF <i>Secretary</i>	43148	01K029	77078	G01014
Mme Kirsti PAKKOLA <i>Secretary</i>	46274	01K029	74083	G01014
FAX	(28) 4 90 71		(388 1) 7 67 69	

**LIST OF REPORTS ADOPTED BY
THE COMMITTEE ON CULTURE AND EDUCATION
2004-2009**

Procedure	Title	Rapporteur	A-6 number
-----------	-------	------------	------------

CULTURE

2009

INI	Artistic studies in the European Union	Maria Badia i Cutchet	<u>A6-0093/2009</u>
INI	Multilingualism: an asset for Europe and a shared commitment	Vasco Graca Moura	<u>A6-0092/2009</u>

2008

***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council amending Decision No 1855/2006/EC establishing the Culture Programme (2007 to 2013)	Katerina Batzeli	<u>A6-0273/2008</u>
INI	A European agenda for culture in a a globalising world	Vasco Graca Moura	<u>A6-0075/2008</u>
INI	Cultural industries	Guy Bono	<u>A6-0063/2008</u>

2007

INI	Social status of artists	Claire Gibault	A6-0199/2007
-----	--------------------------	----------------	------------------------------

2006

***II	Council common position for adopting a decision of the European Parliament and of the Council on the European Year of Intercultural Dialogue (2008)	Erna Hennicot-Schoepges	A6-0435/2006
INI	New framework strategy for multilingualism	Bernat Joan i Mari	A6-0372/2006
***II	Council common position for adopting a decision of the European Parliament and of the Council on establishing the Culture Programme (2007-2013)	Vasco Graca Moura	A6-0343/2006
INI	Protection of the European natural, architectural and cultural heritage in rural and island regions	Nikolaos Sifunakis	A6-0260/2006
***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council on the European Year of Intercultural Dialogue (2008)	Erna Hennicot-Schoepges	A6-0168/2006
CNS	Proposal for a Council decision on the conclusion of the UNESCO Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions	Christa Prets	A6-0079/2006
INI	Measures to promote multilingualism and language learning in the European Union: European Indicator of Language Competence	Manolis Mavrommatis	A6-0074/2006
***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council establishing a Community action for the European Capital of Culture event for the years 2007 to 2019	Christa Prets	A6-0061/2006

2005

***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council establishing the Culture 2007 programme (2007-2013)	Vasco Graca Moura	A6-0269/2005
INI	New challenges for the circus as part of European culture	Doris Pack	A6-0237/2005
***II	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council amending Decision No 1419/1999/EC establishing a Community action for the "European Capital of Culture" event for the years 2005 to 2019	Christa Prets	A6-0017/2005

EDUCATION

2009

INI	Educating the children of migrants	Hannu Takkula	A6-0125/2009
INI	Better Schools: an agenda for European cooperation	Pál Schmitt	A6-0124/2009

2008

INI	Delivering lifelong learning for knowledge, creativity and innovation - implementation of the "Education & training 2010 work programme"	Ljudmila Novak	A6-0455/2008
***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council establishing an action programme for the enhancement of quality in higher education and the promotion of intercultural understanding through co-operation with third countries (Erasmus Mundus) (2009-2013)	Marielle De Sarnez	A6-0294/2008
***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council concerning the European Year of Creativity and Innovation (2009)	Katerina Batzeli	A6-0319/2008
INI	Improving the quality of teacher education	Maria Badia i Cutchet	A6-0304/2008
INI	The Bologna Process and student mobility	Doris Pack	A6-0302/2008

***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council amending Decision No 1720/2006/EC establishing an action programme in the field of lifelong learning	Katerina Batzeli	A6-0276/2008
INI	Adult learning: It is never too late to learn	Doris Pack	A6-0502/2007

2007

INI	Efficiency and equity in European education and training systems	Tomás Zatloukal	A6-0326/2007
***I	Proposal for a regulation of the European Parliament and of the Council concerning the production and development of statistics on education and lifelong learning	Nikolaus Sifunakis	A6-0307/2007

2006

***II	Council common position for adopting a decision of the European Parliament and of the Council establishing an action programme in the field of lifelong learning	Doris Pack	A6-0344/2006
CNS	Proposal for a Council decision on the conclusion of the Agreement between the European Community and the United States renewing the co-operation programme in the field of higher education and vocational education and training	Marie-Hélène Descamps	A6-0339/2006
CNS	Proposal for a Council decision on the conclusion of the Agreement between the European Community and the Government of Canada establishing a framework for co-operation in the fields of higher education, training and youth	Marie-Hélène Descamps	A6-0338/2006
INI	Initiatives to complement school curricula providing appropriate support measures to include the European Dimension	Christopher Beazley	A6-0267/2006

***I	Proposal for a recommendation of the European Parliament and of the Council on key competences for lifelong learning	Helga Trüpel	A6-0262/2006
***I	Proposal for a recommendation of the European Parliament and of the Council on transnational mobility within the Community for education and training purposes: European Quality Charter for Mobility	Christa Prets	A6-0255/2006

2005

***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council establishing an integrated action programme in the field of lifelong learning	Doris Pack	A6-0267/2005
***I	Proposal for a recommendation of the Council and of the European Parliament on further European cooperation in quality assurance in higher education	Ljudmila Novak	A6-0261/2005
INI	Education as the cornerstone of the Lisbon process	Guy Bono	A6-0243/2005
INI	Integrating immigrants in Europe through schools and multilingual education	Miguel Portas	A6-0243/2005
INI	Communication from the Commission to the Council and the European Parliament: consultation on options for developing the European schools system	Mary Honeyball	A6-0200/2005

2004

***II	Council common position for adopting a decision of the European Parliament and of the Council on a single Community framework for the transparency of qualifications and competences (Europass)	Ljudmila Novak	A6-0056/2004
-------	---	----------------	------------------------------

YOUTH

2008

***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council amending Decision No 1719/2006/EC establishing the Youth in Action programme for the period 2007 to 2013	Katerina Batzeli	A6-0274/2008
------	--	------------------	------------------------------

2006

***II	Council Common Position for adopting a decision of the European Parliament and of the Council creating the 'Youth in Action' programme for the period 2007-2013	Lissy Gröner	A6-0341/2006
-------	---	--------------	------------------------------

2005

***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council on creating the 'YOUTH IN ACTION' programme for the period 2007–2013	Lissy Gröner	A6-0263/2005
------	--	--------------	------------------------------

MEDIA

2009

***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council establishing an audiovisual cooperation programme with professionals from third countries MEDIA Mundus	Ruth Hieronymi	A6-0260/2009
INI	Community participation in the European Audiovisual Observatory	Ivo Belet	A6-0010/2009

2008

INI	Media literacy in a digital world	Christa Prets	A6-0461/2008
INI	Concentration and pluralism in the media in the European Union	Marianne Mikko	A6-0303/2008
INI	Measures to support alternative media in Europe in order to guarantee a pluralistic media environment and cultural diversity	Karin Resetarits	A6-0263/2008
CNS	Proposal for a Council decision concerning the conclusion of an Agreement between the Community and the Swiss Confederation in the audiovisual field, establishing the terms and conditions for the participation of the Swiss Confederation in the Community programme MEDIA 2007, and a Final Act	Ruth Hieronymi	A6-0512/2007

2007

***II	Council Common Position for adopting a directive of the European Parliament and of the Council amending Council Directive 89/552/EEC on the coordination of certain provisions laid down by law, regulation or administrative action in Member States concerning the pursuit of television broadcasting activities	Ruth Hieronymi	A6-0442/2007
INI	Interoperability of digital interactive television services	Henri Weber	A6-0390/2007
INI	i2010: towards a European digital library	Marie-Hélène Descamps	A6-0296/2007

2006

***II	Council Common Position for adopting a recommendation of the European Parliament and of the Council on protection of minors and human dignity and the right of reply in relation to the competitiveness of the European audiovisual and online information services industry	Marielle De Sarnez	A6-0433/2006
***I	Proposal for a directive of the European Parliament and of the Council amending Council Directive 89/552/EEC on the coordination of certain provisions laid down by law, regulation or administrative action in Member States concerning the pursuit of television broadcasting activities	Ruth Hieronymi	A6-0399/2006
***II	Council Common Position for adopting a decision of the European Parliament and of the Council concerning the implementation of a programme of support for the European audiovisual sector (MEDIA 2007)	Ruth Hieronymi	A6-0337/2006
INI	Transition from analogue to digital broadcasting: an opportunity for European audiovisual policy and cultural diversity	Henri Weber	A6-0278/2006

2005

***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council concerning the implementation of a programme of support for the European audiovisual sector (MEDIA 2007)	Ruth Hieronymi	A6-0278/2005
***I	Proposal for a recommendation of the European Parliament and of the Council on protection of minors and human dignity and the right of reply in relation to the competitiveness of the European audiovisual and online information services industry	Marielle De Sarnez	A6-0244/2005
INI	Application of Articles 4 and 5 of Directive 89/552/EEC (the "TV without Frontiers" Directive), as amended by Directive 97/36/EC, for the period 2001-2002	Henri Weber	A6-0202/2005
***I	Proposal for a recommendation of the European Parliament and of the Council on film heritage and the competitiveness of related industrial activities	Gyula Hegyi	A6-0101/2005

CNS	Proposal for a Council decision on the conclusion of an Agreement between the Community and the Swiss Confederation in the audiovisual field, establishing the terms and conditions for the participation of the Swiss Confederation in the MEDIA Plus and MEDIA Training Community programmes, and a Final Act	Nikolaus Sifunakis	A6-0018/2005
-----	---	--------------------	------------------------------

SPORT

2008

INI	White Paper on Sport	Manolis Mavrommatis	A6-0149/2008
-----	----------------------	---------------------	------------------------------

2007

INI	Role of sport in education	Pál Schmitt	A6-0415/2007
INI	Future of professional football in Europe	Ivo Belet	A6-0036/2007

INFORMATION AND COMMUNICATION

2009

INI	Active dialogue with citizens on Europe	Gyula Hegyi	A6-0107/2009
-----	---	-------------	------------------------------

2008

***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council amending Decision No 1904/2006/EC establishing for the period 2007 to 2013 the programme 'Europe for citizens' to promote active European citizenship	Katerina Batzeli	<u>A6-0275/2008</u>
------	---	------------------	---------------------

2006

INI	White Paper on a European communication policy	Luis Herrero-Tejedor	<u>A6-0365/2006</u>
-----	--	----------------------	---------------------

***II	Council Common Position for adopting a decision of the European Parliament and of the Council establishing for the period 2007-2013 the programme 'Europe for citizens' to promote active European citizenship	Hannu Takkula	<u>A6-0342/2006</u>
-------	--	---------------	---------------------

***I	Proposal for a decision of the European Parliament and of the Council establishing for the period 2007-2013 the programme 'Europe for citizens' to promote active European citizenship	Hannu Takkula	<u>A6-0076/2006</u>
------	--	---------------	---------------------

2005

INI	Implementation of the European Union's information and communication strategy	Luis Herrero-Tejedor	<u>A6-0111/2005</u>
-----	---	----------------------	---------------------

**LIST OF OPINIONS ADOPTED BY
THE COMMITTEE ON CULTURE AND EDUCATION
2004-2009**

Title	Rapporteur	CULT opinion link	Responsible committee	Text adopted link
2009				
Renewed social agenda: Opportunities, access and solidarity in 21st century Europe	Cornelis Visser	2008/2330(INI)	EMPL	Text adopted
Roaming on public mobile telephone networks within the Community	Manolis Mavrommatis	2008/0187(COD)	ITRE	Text adopted
2007 discharge: Commission	Helga Trüpel	2008/2186(DEC)	CONT	Text adopted
Better careers and more mobility: A European partnership for researchers	László Tokés	2008/2213(INI)	ITRE	Text adopted
A Common Immigration Policy for Europe	Zdzisław Zbigniew Podkański	2008/2331(INI)	LIBE	Text adopted
Strengthening security and fundamental freedoms on the Internet	Manolis Mavrommatis	2008/2160(INI)	LIBE	Text adopted
Equal treatment between persons irrespective of religion or belief, disability, age or sexual orientation	Lissy Gröner	2008/0140(CNS)	LIBE	Text adopted
Small business act	Helga Trüpel	2008/2237(INI)	ITRE	Text adopted

Term of protection of copyright and related rights	Christopher Heaton-Harris	2008/0157(COD)	JURI	Text adopted
Protection of consumers, in particular minors, in respect of the use of video games	Ivo Belet	2008/2173(INI)	IMCO	Text adopted
International Trade and the Internet	Maria Badia i Cutchet	2008/2204(INI)	INTA	Text adopted
A special place for Children in EU external action	Ljudmila Novak	2008/2203(INI)	DEVE	Text adopted
European credit system for Vocational Education and Training (ECVET)	Dumitru Oprea	2008/0070(COD)	EMPL	Text adopted
European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training	Ramona Nicole Mănescu	2008/0069(COD)	EMPL	Text adopted
European Job Mobility Action Plan (2007 - 2010)	Tadeusz Zwiefka	2008/2098(INI)	EMPL	Text adopted
Draft general budget of the European Union for the financial year 2009	Helga Trüpel	2008/2026(BUD)	BUDG	Text adopted
Protecting children using the Internet and other communication technologies	Christopher Heaton-Harris	2008/0047(COD)	LIBE	Text adopted
Equality between women and man - 2008	Maria Badia i Cutchet	2008/2047(INI)	FEMM	Text adopted
Use of the spectrum released by the digital switchover	Cornelis Visser	2008/2099(INI)	ITRE	Text adopted
Electronic communications networks and services	Ignasi Guardans Cambó	2007/0247(COD)	ITRE	Texts adopted - first reading
Electronic communications networks and services	Manolis Mavrommatis	2007/0248(COD)	IMCO	Text adopted -

first reading

Text
adopted -
first reading

Text
adopted

Text
adopted

Text
adopted

Text
adopted

Text
adopted

Text
adopted

European Electronic Communications Market Authority	Gyula Hegyi	<u>2007/0249(COD)</u>	ITRE
New role and responsibilities of Parliament under the Lisbon Treaty	Maria Badia i Cutchet	<u>2008/2063(INI)</u>	AFCO
First reflections on the 2009 PDB	Helga Trüpel	<u>2008/2025(BUD)</u>	BUDG
Selection and authorisation of systems providing mobile satellite services (MSS)	Ruth Hieronymi	<u>2007/0174(COD)</u>	ITRE
2006 discharge: Commission	Helga Trüpel	<u>2007/2037(DEC)</u>	CONT
The Commission's 2007 enlargement strategy paper	Helga Trüpel	<u>2007/2271(INI)</u>	AFET
The situation of fundamental rights in the European Union 2004 - 2007	Viktória Mohácsi	<u>2007/2145(INI)</u>	LIBE

2007

Towards Common Principles of Flexicurity	Giovanni Berlinguer	<u>2007/2209(INI)</u>	EMPL	<u>Text</u> <u>adopted</u>
2008 Budget: Section III - Commission	Helga Trüpel	<u>2007/2019(BUD)</u>	BUDG	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Towards an EU strategy on the rights of the child	Lissy Gröner	<u>2007/2093(INI)</u>	LIBE	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Equality between women and man - 2007	Karin Resetarits	<u>2007/2065(INI)</u>	FEMM	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Institutional and legal implications of the use of 'soft law' instruments	Vasco Graça Moura	<u>2007/2028(INI)</u>	JURI	<u>Text</u> <u>adopted</u>
European Institute of Technology	Erna Hennicot-Schoepges	<u>2006/0197(COD)</u>	ITRE	<u>Text</u> <u>adopted -</u> <u>first reading</u>
European Qualifications Framework for lifelong learning	Milan Gal'a	<u>2006/0163(COD)</u>	EMPL	<u>Text</u>

Electronic communications networks and services	Manolis Mavrommatis	<u>2006/0133(COD)</u>	ITRE	<u>adopted</u> <u>Text</u> <u>adopted</u>
Legal Migration	Maria Badia i Cutchet	<u>2006/2251(INI)</u>	LIBE	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Discharge for implementation of the European Union budget 2005	Helga Trüpel	<u>2006/2070(DEC)</u>	CONT	<u>Text</u> <u>adopted</u>

2006

Towards a European policy on the radio spectrum	Ruth Hieronymi	<u>2006/2212(INI)</u>	ITRE	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Time to move up a gear - Creating a Europe of entrepreneurship and growth	Gyula Hegyi	<u>2006/2138(INI)</u>	ITRE	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Situation of people with disabilities	Nikolaos Sifunakis	<u>2006/2105(INI)</u>	EMPL	<u>Text</u> <u>adopted</u>
2007 budget: Section III - Commission	Helga Trüpel	<u>2006/2018(BUD)</u>	BUDG	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Copyright and related rights for legitimate online music services	Manolis Mavrommatis	<u>2006/2008(INI)</u>	JURI	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Media and Development	Karin Resetarits	<u>2006/2080(INI)</u>	DEVE	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Seventh Framework Programme and dissemination of research results (2007-2013)	Karin Resetarits	<u>2005/0277(COD)</u>	ITRE	<u>Text</u> <u>adopted</u>
More Research and Innovation - Investing for Growth and Employment	Guy Bono	<u>2006/2005(INI)</u>	ITRE	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Towards a European Qualification Framework for Lifelong Learning	Milan Gal'a	<u>2006/2002(INI)</u>	EMPL	<u>Text</u> <u>adopted</u>
Place of supply of services	Gyula Hegyi	<u>2003/0329(CNS)</u>	ECON	<u>Text</u> <u>adopted</u>

Towards a stronger Partnership for European Tourism	Marie-Hélène Descamps	2006/2129(INI)	TRAN	Text adopted
7th Framework Programme (2007-2013) for Research	Giovanni Berlinguer	2005/0187(CNS)	ITRE	Text adopted
Interinstitutional Agreement on budgetary discipline and improvement of the budgetary procedure	Ruth Hieronymi	2004/2099(ACI)	BUDG	Text adopted
7th Framework Programme (2007-2013) for Research	Giovanni Berlinguer	2005/0188(CNS)	ITRE	Text adopted
7th Framework Programme (2007-2013) for Research	Giovanni Berlinguer	2005/0186(CNS)	ITRE	Text adopted
7th Framework Programme (2007-2013) for Research	Giovanni Berlinguer	2005/0185(CNS)	ITRE	Text adopted
Fundamental Rights and Justice	Ignasi Guardans Cambó	2005/0038(CNS)	LIBE	Text adopted
Transatlantic economic relations	Marie-Hélène Descamps	2005/2082(INI)	INTA	Text adopted
Discharge 2004: Section III Commission	Helga Trüpel	2005/2090(DEC)	CONT	Text adopted
European Information Society	Guilietto Chiesa	2005/2167(INI)	ITRE	Text adopted

2005

Debate on the European Union	Helga Trüpel	2005/2146(INI)	AFCO	Text adopted
CULT opinion on 2006 budget: Section III - Commission	Helga Trüpel	2005/2001(BUD)	BUDG	Text adopted
Services in the Internal Market	Marie-Hélène Descamps	2004/0001(COD)	IMCO	Text adopted - first reading
Sustainable tourism in Europe	Zdzislaw Zbigniew	2004/2229(INI)	TRAN	Text adopted

Pokdanski

Protection of minorities and anti-discrimination policies in an enlarged Europe	Miguel Portas	<u>2005/2008(INI)</u>	LIBE	<u>Text adopted</u>
European Neighbourhood and Partnership Instrument	Ignasi Guardans Cambó	<u>2004/0219(COD)</u>	AFET	<u>Text adopted</u>
Situation of fundamental rights in the European Union - 2004	Manolis Mavrommatis	<u>2004/2158(INI)</u>	LIBE	
The Information Society	Maria Badin I Cutchet	<u>2004/2204(INI)</u>	ITRE	<u>Text adopted</u>
Policy Challenges and Budgetary Means of the enlarged Union 2007-2013	Ruth Hieronymi	<u>2004/2209(INI)</u>	FINP	<u>Text adopted</u>
Discharge 2003: Section III Commission	Helga Trüpel	<u>2004/2040(DEC)</u>	CONT	<u>Text adopted</u>

2004

Opinion on Budget 2005 - Section III - Commission	Helga Trüpel	<u>2004/2001(BUD)</u>	BUDG	<u>Text adopted</u>
---	--------------	-----------------------	------	---------------------

NON-LEGISLATIVE REPORTS

Types, quotas and authorisation

<i>type (Art. 1§1 of the new Rules)</i>	<i>characterised by</i>	<i>within the quota of 6 simultaneous reports</i>	<i>authorisation</i>
a) Legislative Initiative Reports	based on Article 192 EC Treaty	outside the quota	Conference of Presidents (CoP)
b) Strategic Reports	reacting to strategic / priority initiatives included in the Commission's Legislative and Work Programme	within the quota	Conference of Committee Chairs (CCC) which informs the Conference of Presidents of new reports ¹
c) Non-Legislative Initiative Reports	"normal" initiative reports based on no document or an info document;	within the quota	Conference of Presidents
d) Annual Activity and Monitoring Reports	based on the lists established by the CoP in annexes 1 and 2 to the new Rules	<u>annex 1:</u> within the quota; <u>annex 2:</u> outside the quota	automatic authorisation (following notification of the CCC which informs the CoP of all new reports)
e) Implementation Reports	on transposition of EU legislation	outside the quota (one report per committee per year)	automatic authorisation (following notification of the CCC which informs the CoP of all new reports)

¹ However, "The Conference of Presidents may, at the specific request of a political group, revoke such authorisation within no more than four parliamentary business weeks." (INI Rules, Art. 3(3)).

Código de Conduta do Multilinguismo aprovado pela Mesa em 17 de Novembro de 2008

Artigo 14.º: dimensão dos textos a enviar à tradução

1. Os textos entregues para tradução devem respeitar os seguintes limites máximos:

(a) Exposições de motivos e documentos de trabalho preparatórios:

7 páginas para um relatório não legislativo
6 páginas para um relatório legislativo
3 páginas para um parecer legislativo

(b) Projectos de propostas de resolução: 4 páginas, incluindo os considerandos, mas não as citações

(c) "Sugestões" em pareceres não legislativos: 1 página

(d) Justificações das alterações: 500 caracteres

(e) Resumos: 5 páginas

Por página entende-se um conjunto de texto de 1 500 caracteres impressos (sem espaços).

Exemplos de alterações a um texto LEGISLATIVO

Alteração 1
Nicolae Vlad Popa

Proposta de decisão
Considerando 2

Texto da Comissão

(2) O Parlamento Europeu tem sublinhado repetidamente que o sector audiovisual é um contribuinte importante para a economia europeia da criação e do conhecimento e desempenha um papel central na promoção da diversidade cultural e do pluralismo.

Alteração

(2) O Parlamento Europeu tem sublinhado repetidamente que o sector audiovisual é um contribuinte importante para a economia europeia da criação e do conhecimento e desempenha um papel central na promoção da diversidade cultural e do pluralismo ***e é uma importante plataforma para a liberdade de expressão.***

Or. en

Alteração 2
Nicolae Vlad Popa

Proposta de decisão
Artigo 13 – n.º 5-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

(5-A) Promovendo valores europeus.

Or. en

Alteração 3

Proposta de decisão – acto modificativo
Artigo 1 – ponto 1
Decisão 1720/2006/CE
Artigo 9 – n.º 1-A

Texto da Comissão

Alteração

1-A. Quando, por força da presente decisão, adoptar decisões de atribuição de subvenções que não sejam as enumeradas no n.º 1, a Comissão aprova essas decisões sem a assistência de um comité.

Suprimido

Or. en

Alteração 4

Proposta de decisão – acto modificativo

Artigo 1 – ponto 1-A (novo)

Decisão 1720/2006/CE

Artigo 9 – n.º 2

Texto da Comissão

Alteração

1-A. O n.º 2 do artigo 9.º da Decisão n.º 1720/2006/CE passa a ter a seguinte redacção:

"2. A Comissão informará sem demora o comité referido no artigo 10º e o Parlamento Europeu sobre quaisquer outras decisões de selecção tomadas pela Comissão em aplicação da presente decisão, no próprio dia ou no dia seguinte ao dia em que as decisões de selecção produzem efeitos. Esta informação incluirá a descrição e uma análise das candidaturas recebidas, uma descrição do processo de avaliação e selecção e listas dos projectos propostos para financiamento e dos projectos rejeitados."

Or. en

Exemplos de alterações a um texto NÃO LEGISLATIVO

Alteração 1
Giovanni Berlinguer

Projecto de parecer
N.º 1

Projecto de parecer

1. Sublinha a importância particular da educação de adultos e ***insta as*** empresas ***a preverem*** novas competências para que a educação de adultos satisfaça a procura de competências; entende que os conteúdos educativos devem ser conformes às exigências vocacionais e práticas;

Alteração

1. Sublinha a importância particular da educação de adultos e ***recomenda um maior diálogo entre*** empresas, ***institutos de formação, organizações sindicais e o mundo associativo a fim de identificar e prever*** novas competências para que a educação de adultos satisfaça a procura de competências entende que os conteúdos educativos devem ser conformes às exigências vocacionais e práticas;

Alteração 2
Maria Badia i Cutchet

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

2. Realça a necessidade de promover a cooperação entre as Universidades e o mundo empresarial ***atendendo à importância de garantir que esses dois parceiros cooperem e se apoiem mutuamente em prol das suas próprias organizações, do seu pessoal e do seu corpo estudantil***; considera que deve ser construída uma ponte entre os currículos e o mundo empresarial, devendo ser facultada ao mundo empresarial a possibilidade de ***complementar programas***

Alteração

2. Realça a necessidade de promover a cooperação entre as Universidades e o mundo empresarial; considera que deve ser construída uma ponte entre os currículos e o mundo empresarial, devendo ser facultada ao mundo empresarial a possibilidade de oferecer estágios, organizar jornadas "Portas Abertas" para estudantes, etc.;

curriculares, oferecer estágios, organizar jornadas "Portas Abertas" para estudantes, etc.;

Or. es

Alteração 1
Mikel Irujo Amezaga

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

C-A. Considerando que, frequentemente, as diferenças entre culturas dificultam o entendimento e o diálogo entre alunos, e entre alunos e professores,

Or. es

Alteração 9
Christa Prets

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução

Alteração

E. Considerando que o êxito dos profissionais no sector artístico e criativo é determinado, em grande medida, pela formação adquirida neste domínio,

Suprimido

Or. de

**LIST OF PUBLIC HEARINGS HELD BY
THE COMMITTEE ON CULTURE AND EDUCATION
2004-2009**

Title	Date	link to the programme
2009		
The role of Public Broadcasters	05 March 2009	Programme
Youth Participation in the European Union	17 February 2009	Programme
2008		
A Bridge between Cultures in the EU Regions	06 November 2008	Programme
Intercultural Schools	10 September 2008	Programme
Mobile TV	01 April 2008	Programme
Implementation by the European Community of the UNESCO Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions	27 February 2008	Programme

2007		
European Cultural Industries in the context of the Lisbon Strategy	20 November 2007	<u>Programme</u>
The Results of the Bologna Process	04 October 2007	<u>Programme</u>
The European Institute of Technology	02 May 2007	<u>Programme</u>
Protection of Cultural Heritage in Cyprus	11 April 2007	<u>Programme</u>
2006		
Performances of the education systems in the EU: Excellence and Failures	28 November 2006	<u>Programme</u>
Audiovisual Media Services Directive	1-2 June 2006	<u>Programme</u>
CULTURE 2000: Lessons from the implementation of the Programme	30 May 2006	<u>Programme</u>
Professional Football - Market or Society?	03 May 2006	<u>Programme</u>
2005		
Dance, music, choirs and theatre: Supporting artists and promoting creativity	28 November 2005	<u>Programme</u>

No freedom without pluralism: The revision of the Directive "Television without Frontiers"	13 September 2005	<u>Programme</u>
The Directive on Services and the audiovisual sector	15 March 2005	<u>Programme</u>
2004		
Drug-taking in sport: Obstacle to the ideal in athleticism	29 November 2004	<u>Programme</u>

LIST OF <u>DELEGATIONS</u> BY THE COMMITTEE ON CULTURE AND EDUCATION 2004-2009	
Place	Date
2009	
Linz, Austria	25-27 February 2009
2008	
Vilnius, Lithuania	25-27 June 2008
Venice, Italy	26-28 August 2008
Liverpool, UK	29 September - 1 October 2008
2007	
Weimar, Germany	26-28 March 2007
Lesvos, Greece	2-5 May 2007
Sibiu, Romania	1-3 October 2007
Riga, Latvia	8-10 October 2007
2006	
Salzburg, Austria	20-22 February 2006
Slovenia	19-21 April 2006
Cyprus	21-24 June 2006
Patras, Greece	13-15 September 2006
2005	
Lapland, Finland	29 March - 1 April 2005
Cork, Ireland	13-15 July 2005
Barcelona, Spain	14-16 September 2005
London, UK	4-5 October 2005